



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO E REQUISITOS:

Peças e serviços para reparo do caminhão ATEGO 2430, placa JAC 5F41, de uso desta secretaria, para verificar os seguintes pontos de falhas:

- a) Caixa de câmbio
- b) Compressor de ar e válvulas e ar
- c) Vazamentos em cuica ou flexível de freio dianteiro
- d) Amortecedores dianteiros
- e) Buchas traseiras da cabine
- f) Buchas dos feixes de molas dianteiros
- g) Buchas de tirantes
- h) Barras e terminais de direção
- i) Estabilizadores dianteiros
- j) Espelho retrovisor lado direito
- k) Balancim lado direito
- l) Alinhamento e balanceamento de rodas

DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Um caminhão é um equipamento de trabalho utilizado nos serviços públicos diariamente. Para transporte de terra e insumos em obras, materiais de recuperação de estradas, como cascalho e brita, limpeza da cidade, entre outros.

MOTIVAÇÃO PARA O PEDIDO:

A Secretaria da Agricultura tem uma alta demanda de serviços envolvendo retroescavadeira, escavadeira hidráulica, tratores e todos na maioria das execuções, necessitam do auxílio do caminhão para complementar ou facilitar o trabalho.



JUSTIFICATIVA:

Esse caminhão tem uma grande demanda de serviço e vem apresentando uma série de falhas mecânicas, de injeção, suspensão, o que gera um grande risco de acidente e por tais motivos o mesmo está parado, sem condição de transitar.

LEVANTAMENTO DE MERCADO COM AS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS:

O levantamento de mercado será realizado pelo setor de compras.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO É DE:

O valor global estimado desta aquisição será realizado pelo setor de compras, através de orçamentos.

DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO DAS CONDIÇÕES

O prazo de entrega do serviço é de 15 dias após a assinatura do contrato.

O serviço do contrato deverá ser prestado, conforme descrição, para o Município de Caseiros, devendo seguir a recomendação dada por laudo de engenheiro, no que diz respeito a peças e serviços, indicando período de garantia, no que houver.

No caso de substituição do serviço contratado, a pessoa jurídica contratada obrigar-se-á a substituir o mesmo, sem ônus para a Administração Municipal.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será indicado pela Administração Municipal, conforme estabelecido em contrato a ser realizado;

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas através do contrato administrativo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas e especificações constantes no contrato administrativo;



DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Comete infração administrativa nos termos do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação encaixa-se no Plano Anual de Contratação do Município de Caseiros, do ano de 2025 com as devidas justificativas. A contratação alinha-se ao Planejamento Estratégico da municipalidade.

DEMOSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação nos moldes propostos, são a melhora na prestação de serviços aos Municípios através da manutenção e reparo do caminhão, substituindo componentes desgastados ou em risco de falha, trocas, ajustes e calibrações necessárias para operação eficiente e segura do mesmo.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Caseiros, 11 de julho de 2025.

PAULO CESAR RAZERA

SECRETARIO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE